



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA N° 039/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Vereadores Paschoal
Gimenes Hidalgo, José Pedro Serafini e José Joaquim de Souza Filho, para
comporem comissão para averiguar possíveis irregularidades na seleção dos
candidatos que deverão ser assentados no Projeto de Assentamento Mercedes
Bens, no Município de Tabaporã-MT, promovido pelo Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de dezembro de 1997



Dalton Martini
Presidente